



## **Associação de Profissionais Licenciados de Optometria**

Membro do Conselho Consultivo da Entidade Reguladora da Saúde (ERS)  
Membro Fundador da Academia Europeia de Optometria e Óptica (AEEO)  
Membro do Conselho Europeu de Optometria e Óptica (ECCO)  
Membro do Conselho Mundial de Optometria (WCO)

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde,

Exmos. Sr.s Deputados,

A realidade atual e previsível para as disfunções visuais tem destaque dentre todas as disfunções que afetam os seres humanos. Basta que se diga que em Portugal, os optometristas realizam cerca de 2 milhões de consultas anuais e a oftalmologia é a especialidade hospitalar com mais consultas realizadas. Ainda assim, tem o pior desempenho no número de consultas em lista de espera e o segundo pior desempenho em Tempo Máximo de Resposta Garantida, apenas cumprido por 13 dos 57 hospitais.

Em 2013, Portugal comprometeu-se na redução da deficiência visual e cegueira em 25%, até 2020 através do Plano de Ação Global: Acesso Universal aos Cuidados para a Saúde da Visão da OMS. As recomendações são de formação e contratação de Oftalmologistas, Optometristas e Enfermeiros para o SNS e garantia de acesso a cuidados primários da visão, por parte de todos os utentes.

Por despacho do SEAS foi constituída uma comissão para a elaboração de uma proposta de ENSV, mas sem qualquer representante dos optometristas ignorando as recomendações da OMS e IAPB. Desta comissão resultou a proposta conhecida de todos. Pode esta proposta alterar este cenário desastroso em Portugal? A resposta dos Optometristas é não.

Na estratégia nacional são propostos rastreios à ambliopia aos 2 e 4 anos de idade, um despiste de glaucoma aos 60 anos e rastreios a diagnosticados com diabetes. A resposta do SNS ao ser confrontada com um maior pedido de consultas em Oftalmologia será o agravamento das listas de espera, a diminuição de cirurgias realizadas e uma maior ansiedade nos utentes referenciados em virtude do resultado positivo do rastreio. Aliás, é regra fundamental para a realização de rastreios é de apenas serem feitos se se providenciar cuidados e tratamento para a condição rastreada.

Porque não incluir também avaliação da ambliopia em qualquer momento da vida, assim como de todas as outras manifestações oculares da diabetes, tais como o glaucoma, a catarata e a típica alteração refrativa? E o que fazer com todos os outros erros refrativos, catarata, DMI, estrabismo?

Na nossa opinião, o caso do glaucoma é representativo do erro cometido por esta estratégia nacional, dado que é uma doença não rastreável, geralmente assintomática que leva à cegueira, que surge em qualquer momento da vida e que requer a avaliação de vários sinais clínicos e realização de vários MCDT. Um simples despiste aos 60 anos de idade é pior que nada, porque é incompleto e induz uma falsa sensação de segurança no utente.



## **Associação de Profissionais Licenciados de Optometria**

Membro do Conselho Consultivo da Entidade Reguladora da Saúde (ERS)  
Membro Fundador da Academia Europeia de Optometria e Óptica (AEEO)  
Membro do Conselho Europeu de Optometria e Óptica (ECCO)  
Membro do Conselho Mundial de Optometria (WCO)

A segunda proposta da estratégia é a da criação de Pontos de Avaliação Básica em Oftalmologia nos ACeS, os PABOs, porque entende a comissão que a correção dos distúrbios refrativos e de acomodação, implica uma intervenção simples do ponto de vista técnico e deve ser encarada, como oportunidade para avaliar a saúde visual do utente. Propõe-se PABOs com competência para realizar as primeiras consultas de Oftalmologia, libertando a rede hospitalar para os cuidados mais diferenciados.

Não encontramos melhores palavras para identificar o que deve ser a Estratégia Nacional, a solução global e mais qualificada, as suas mais valias para a população e os ganhos imediatos. Entendemos que este ponto representa uma alteração de paradigma na prestação dos cuidados para a saúde da visão em Portugal.

Contudo, a proposta da estratégia nacional identifica um défice atual de 114 Oftalmologistas no SNS a que se adiciona 60 por reforma, até 2022, e mais 61 para os PABOs. Ora 235 Oftalmologistas em défice é metade dos que existem atualmente no SNS. Logo esta solução não é viável.

A solução é a integração dos Optometristas nos cuidados primários. Foi com este sentido que a profissão de Optometrista se individualizou e desenvolveu desde do Século XIX. Mas a atual proposta de estratégia é totalmente omissa no que concerne aos Optometristas. E apesar da APLO ter enviado o seu contributo para a discussão pública da estratégia, não é conhecido qualquer consequência da análise feita aos contributos, nem qualquer ajuste realizado à mesma. Os nossos pedidos de audiência com o Presidente da Comissão, Diretora-Geral, Secretários de Estado e Ministro da Saúde ficaram sem resposta. Em setembro, a Direção-Geral de Saúde publica a norma n.º 15 e 16 onde a estratégia surge como um facto consumado.

Queremos deixar claro que entendemos que este falso processo de elaboração e discussão pública não honra a democracia, os valores humanos inerentes ao SNS, nem os esforços de todos os prestadores de cuidados para a saúde da visão. Certamente que não beneficia o país, nem promove a colaboração e participação, no que se pretende que seja uma estratégia nacional. Concordamos com a OMS de que qualquer estratégia nacional para a saúde da visão que não envolva todos os implicados, que não implementa o conhecimento científico atual e as boas práticas atuais é uma estratégia condenada ao fracasso. Continuaremos disponíveis para o diálogo produtivo e cooperação, ajudando o país a enfrentar os desafios que tem pela frente e resolver problemas. Assim nos deixem ajudar.

Apesar das resoluções da AR aprovadas por unanimidade em 2012 e 2013 e de todas as recomendações de outras instituições e pareceres de individualidades, até ao momento:

- nada foi feito por forma a garantir à população portuguesa que os critérios de acesso ao exercício profissional como Optometrista, são compatíveis com a defesa da saúde pública e direitos dos utentes;



## **Associação de Profissionais Licenciados de Optometria**

Membro do Conselho Consultivo da Entidade Reguladora da Saúde (ERS)

Membro Fundador da Academia Europeia de Optometria e Óptica (AEOO)

Membro do Conselho Europeu de Optometria e Óptica (ECCO)

Membro do Conselho Mundial de Optometria (WCO)

- não foi aprovado nenhum regulamento legislativo que defina o âmbito do exercício profissional e demarque as áreas de intervenção e autonomia profissional, por forma a diminuir a conflitualidade crescente entre profissões na área e inspirar cooperação;
- nada foi feito por forma a conferir aos Optometristas uma entidade jurídico-legal com personalidade, representatividade e independência que permita colocar os seus conhecimentos e capacidade de intervenção ao serviço do Estado Português e dos portugueses.

Os optometristas, a sociedade e as academias souberam responder aos desafios colocados pela prestação de cuidados para a saúde da visão. No superior interesse de todos os Portugueses, pedimos à Comissão Parlamentar de Saúde que no mais curto espaço de tempo, apresente e vote favoravelmente uma solução legislativa para a regulamentação e regulação do exercício da profissão de Optometrista, que responda às necessidades da população, que valorize os recursos humanos formados em Portugal, que promova a integração no SNS e a participação na elaboração de uma verdadeira estratégia nacional que corresponda às necessidades e legítimas expectativas dos utentes e dos optometristas.

Muito obrigado pela vossa atenção.

Assembleia da República, 3 de outubro de 2018